

“CAMPANHA VESTIBULAR E REINGRESSO – 2019/1”

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através do Processo Seletivo ou Reingresso **no semestre de 2019/1**.

1.2 Unidades participantes: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Novo Hamburgo, Porto Alegre e Ibgem.

1.3 Validade Promoção: Do dia 14/01/2019 a 31/05/2019.

1.4 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade Presencial

2. DO DESCONTO

2.1. O aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através de Processo Seletivo ou Reingresso no semestre de 2019/1 ganhará um desconto conforme numero de disciplinas (créditos) cursados.

2.2. O desconto será concedido conforme abaixo:

- 03 disciplinas (180 horas) – 30% de desconto
- 04 disciplinas (240 horas) – 40% de desconto
- 05 disciplinas (300 horas) – 50% de desconto

2.3. Este desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

2.4. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.5. Caso o aluno efetue o trancamento ou cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.6. Desconto válido para todo curso desde que mantenha vinculo na IES e não efetue trancamento e cancelamento.

2.7. Caso durante o semestre o aluno faça alteração no número de disciplinas o desconto será alterado conforme desconto mencionado no item 2.2.

2.8. Para o aluno do reingresso poder usufruir do desconto precisa estar com a sua matrícula trancada ou evadida no mínimo 01 semestre.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

3.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 31/05/2019 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 14 de Janeiro de 2019.